



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PELO  
FALECIMENTO DE MARIA VIEIRA DA SILVA.**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr.<sup>a</sup> Maria Vieira da Silva, ocorrido em 30/01/2020;

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> Maria Vieira da Silva prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL, notadamente na área da educação;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e desenvolvimento do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Maria Vieira da Silva.

**Art.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 30 de janeiro de 2020.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita